

## EDITAL N.º 84/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências, conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião Pública de **18 de Julho de 2009**, foi tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado por unanimidade a proposta de protocolo entre a Câmara Municipal de Sines e o Ministério da Justiça, para a instalação dos Julgados de Paz;

Sines, 14 de Agosto de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para a sua afixação.